

# DEBATE

## A EDUCAÇÃO DE SURDOS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

*Deaf education in the perspective of inclusive education in Brazil*

Ronice Müller de Quadros\*

\*Doutora em Letras: Linguística. Professora da Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenadora Geral do Curso de Letras-LIBRAS. Pesquisadora do CNPq.

E-mail: ronice@cce.ufsc.br

Material recebido em setembro de 2008 e selecionado em outubro de 2008.

### RESUMO

Neste artigo, serão discutidos os aspectos relacionados às propostas bilíngües para educação de surdos, no contexto da educação inclusiva, que extrapolam as questões lingüísticas, determinadas também por questões políticas. Nesse sentido, apresentar-se-á uma reflexão sobre o caso específico das políticas lingüísticas e das políticas públicas de educação de surdos no Brasil que acabam interferindo nas formas que o bilingüismo passa a tomar nas experiências brasileiras. Esse processo de reflexão é fundamental para planejar a educação bilíngüe (língua de sinais brasileira e língua portuguesa) na perspectiva da educação inclusiva no Brasil.

**Palavras-chave:** Direitos lingüísticos. Bilingüismo. Políticas de educação inclusiva. Educação Especial.

### ABSTRACT

*In this article, we discuss the aspects related to the bilingual propositions for the education of the deaf in the context of Inclusive Education that go beyond*

*the linguistic questions and are also determined by political questions. In this sense, we present a reflection on the specific case of the linguistic policies and the public educational policies for the education of the deaf that interfere in the forms that bilingualism takes in the Brazilian experiences. This reflection process is fundamental for the planning of Bilingual Education (Brazilian Sign Language and Portuguese Language) in the perspective of Inclusive Education in Brazil.*

**Keywords:** *Linguistic rights. Bilingualism. Inclusive education policies. Special Education.*

### POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS NO BRASIL E A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

O Brasil é supostamente monolíngüe. Há uma história que consolidou uma compreensão de que o brasileiro fala português. No entanto, para fazermos uma reflexão sobre isso, precisamos analisar a realidade lingüística brasileira:

Para compreendermos a questão é preciso trazer alguns dados: no Brasil de hoje são falados por volta de 200 idiomas. As nações indígenas do país falam cerca de 170 línguas (chamadas

de autóctones), e as comunidades de descendentes de imigrantes outras 30 línguas (chamadas de línguas alóctones). [...] O Estado Português e, depois da independência, o Estado Brasileiro, tiveram por política, durante quase toda a história, impor o português como a única língua legítima, considerando-a 'companheira do Império' (Fernão de Oliveira, na primeira gramática da língua portuguesa, em 1536). A política lingüística do estado sempre foi a de reduzir o número de línguas, num processo de glotocídio (assassinato de línguas) através de deslocamento lingüístico, isto é, de sua substituição pela língua portuguesa. A história lingüística do Brasil poderia ser contada pela seqüência de políticas lingüísticas homogeneizadoras e repressivas e pelos resultados que alcançaram: somente na primeira metade deste século, segundo Darcy Ribeiro, 67 línguas indígenas desapareceram no Brasil – mais de uma por ano, portanto (Rodrigues, 1993:23). Das 1.078 línguas faladas no ano de 1500 ficamos com cerca de 170 no ano 2000, (somente 15% do total) e várias destas 170 encontram-se já moribundas, faladas por populações diminutas e com poucas chances de resistir ao avanço da língua dominante. (OLIVEIRA, 2004, p.01)

Como apresentado por Oliveira, o país teve uma política de extermínio lingüístico em favor da legitimação de uma única língua, a língua portuguesa; portanto, com um planejamento

pautado em uma política lingüística que favoreceu o monolingüismo. No entanto, ainda assim continuamos com um país plurilíngüe, pois muitas línguas são faladas no país, além de termos as línguas de sinais brasileiras. Portanto, precisamos desconstruir essa visão monolíngüe, pois não reflete a realidade lingüística brasileira. Falamos várias línguas indígenas, alemão brasileiro, italiano brasileiro, japonês brasileiro, língua de sinais brasileira. O reconhecimento e legitimação do plurilingüismo brasileiro depende de políticas lingüísticas que prevejam o planejamento lingüístico que garanta a manutenção e difusão de todas essas línguas brasileiras. Para isso, a resistência das comunidades lingüísticas que usam essas línguas deve se integrar a essas políticas que desconstroem o monolingüismo legitimado por tantos anos.

O monolingüismo é difundido por várias práticas, contando com a escola como parceira e a mídia. A língua falada e de referência nas escolas públicas brasileiras é o português e, raramente, alguma outra língua chega a ocupar algum espaço nesse contexto. Inclui-se a língua estrangeira que é incluída nos currículos das escolas públicas brasileiras não apresenta um status que a valorize enquanto oportunidade de os alunos serem bilíngües. Pelo contrário, o status da língua estrangeira é marginal, tanto o é que as suas aulas são consideradas um adendo para responder a uma exigência curricular. As poucas escolas bilíngües existentes no Brasil são, em sua grande maioria, escolas privadas, restringindo-se o status bilíngüe a uma pequena parcela da população brasileira.

Com a globalização, há um movimento que olha com bons olhos o plurilingüismo, pois “ser cidadão

**Uma coisa que precisa ser considerada é o  
“sentimento de nacionalidade e de pertencimento”  
por meio da língua que é tomada como natural em  
uma comunidade.**

do mundo” passou a representar algo positivo. Além disso, há várias vantagens em ser bilíngüe. Ter mais de uma língua não representa mais um problema ou uma ameaça à nacionalidade de um determinado país, mas sim mais poder, mais elasticidade cognitiva, mais flexibilidade social, etc. Isto é, não se vê mais como desvantagem a apropriação de outra língua, mas como vantagem em vários sentidos: cognitivo, social, cultural, político e lingüístico. (CUMMINS, 2003) Em termos políticos, é o reconhecimento da realidade plurilíngüe, legitimando as diferentes línguas usadas em uma nação, que podem compartilhar espaços em um mesmo país.

Em uma perspectiva plurilíngüe, o *status* da cada língua é reconhecido, e as línguas desempenham diferentes papéis atribuídos por seus falantes. Uma política lingüística plurilíngüe precisa garantir as composições entre as línguas, garantindo-lhes o uso e a difusão em um mesmo país.

No caso específico da língua brasileira de sinais, há um reconhecimento legal traduzido por meio da Lei n.º 10.436/2002, comumente referida como a Lei de LIBRAS, regulamentada pelo Decreto n.º 5.626/2005. Essa legislação apresenta não somente a lei, mas um planejamento lingüístico para que essa língua seja reconhecida e difundida no país. Nesse planejamento está prevista a inclusão da língua brasileira de

sinais em diferentes espaços da sociedade. A área da Educação passa a ter responsabilidade em garantir a educação bilíngüe para os surdos brasileiros, ou seja, na língua brasileira de sinais, e o ensino da língua portuguesa como segunda língua para os surdos. Ao mesmo tempo, determina a inclusão da LIBRAS como disciplina nos currículos de todos os cursos de licenciatura e no de fonoaudiologia. Sugere, também, que as escolas públicas passem a oferecer LIBRAS no contexto escolar. Além disso, o Decreto dedica um capítulo à formação dos profissionais que irão trabalhar com a LIBRAS. Propõe ainda a criação dos seguintes cursos: letras em LIBRAS, pedagogia bilíngüe, formação de intérpretes de LIBRAS e do curso de língua portuguesa como segunda língua para surdos. Além da educação, essa legislação regula os direitos dos surdos brasileiros de terem acesso às informações e de atendimento público em LIBRAS. Portanto, são vários desdobramentos desencadeados a partir da Lei de LIBRAS, enquanto política lingüística que vem fortalecer esta comunidade lingüística brasileira. Embora ainda tenhamos uma política maior que legitima o português como “a” língua brasileira, submetendo as demais línguas a um status de menos-valia; há uma legislação que favorece o empoderamento da língua brasileira de sinais.

Uma coisa que precisa ser con-

# DEBATE



## **A LIBRAS é trazida como elemento constituidor dos surdos na relação com outros surdos e na produção de significados a respeito de si, do seu grupo, dos outros e de outros grupos.**

siderada é o “sentimento de nacionalidade e de pertencimento” por meio da língua que é tomada como natural em uma comunidade. Essa invenção da nossa sociedade é fruto de vários processos históricos. Nesse sentido, as línguas oficiais fazem parte de construções históricas associadas ao poder e se traduzem em políticas monolíngües. Assim, sustenta-se um sistema educacional com esta base, ou seja, a língua portuguesa ocupa um espaço central nas escolas públicas.

Propor uma educação bilíngüe na rede pública exige uma revisão desse status, embora seja reconhecido o status ocupado pela língua portuguesa. Essa revisão inclui a possibilidade do reconhecimento do “ser bilíngüe”: os surdos com o seu status bilíngüe reconhecido por eles mesmos e pelos outros, da mesma forma que seus pares ouvintes reconhecendo-se como bilíngües. O sentimento de nacionalidade e de pertencimento não é violado, pois ambos estão usando duas línguas brasileiras; mas isso passar a representar a nacionalidade não pautada no monolingüismo, exige desconstruções de uma cultura instituída. Vejam que os próprios surdos reproduzem este sentimento de nacionalidade e pertencimento pautado na língua, pois vários repetem o discurso de ser apenas a LIBRAS a língua dos surdos brasileiros. No entanto, a LIBRAS e o português são línguas dos surdos brasileiros. Esse reconhecimento do status bilíngüe dos surdos brasileiros escolarizados

é visto com muito preconceito pelos próprios surdos, colocando em xeque o “pertencimento” à comunidade surda daqueles que conseguiram se apropriar da língua portuguesa, além da LIBRAS. Por outro lado, imaginar que os colegas ouvintes se apropriem da LIBRAS por estarem compartilhando os espaços das escolas com os colegas surdos, também representa uma ameaça. Portanto, o sentimento de nacionalidade e de pertencimento é algo que evoca relações tensas e implica negociação.

A língua de sinais brasileira é um símbolo de identidade, pois por meio dela os surdos se reconhecem parte de uma comunidade (parte de um povo, no sentido discutido por Strobel, 2008). Por outro lado, esse símbolo de identidade também identifica o ouvinte (que não é um estrangeiro) como não-integrante dessa comunidade. Da mesma forma, o português para os colegas ouvintes é um símbolo de identidade, enquanto que para os surdos tem representado a língua do outro. Instaura-se, neste momento, um processo de negociação com menos ou mais embates entre as diferenças. Não podemos perder de vista que o poder transforma as diferenças em desigualdade.

A representação da diferença não deve ser lida apressadamente como o reflexo de traços culturais ou étnicos preestabelecidos, inscritos na lápide fixa da tradição, [...] mas sim uma negociação complexa, em andamento, que procura conferir autoridade aos hibridismos culturais que emergem em momentos de transformação histórica. (BHABHA, 2003)

O povo surdo brasileiro, de certa forma, apresenta algumas identidades de povos com fronteira móvel. Os surdos pertencem a uma fronteira móvel que não está ligada a um espaço geográfico específico, fixo, independente, mas que está “entre-lugares”. O que especifica este povo é a LIBRAS, visual-espacial, que é de outra ordem que não a do português, uma língua oral-auditiva. Ao mesmo tempo, é um povo que também é brasileiro. O movimento é de romper com a ordem instituída e as formas colonizadoras de imposição da língua portuguesa sobre os surdos, como a língua da nação, imaginada como aquela que fala uma única língua. Assim, esta nação é sonhada pelo outro e não pelos surdos. O português passa a ser reconstruído como uma das línguas dos surdos brasileiros a partir dos próprios surdos, como uma língua que apresenta uma determinada função. Essa resignificação (reconstrução) legitima esta língua como uma das línguas dos surdos brasileiros, não mais representando uma ameaça, mas uma de suas línguas. A língua portuguesa não ameaça a LIBRAS, mas é uma das línguas que pode, inclusive, servir para empoderar a própria língua brasileira de sinais.

A LIBRAS é trazida como elemento constituidor dos surdos na relação com outros surdos e na produção de significados a respeito de si, do seu grupo, dos outros e de outros grupos. O encontro surdo-surdo representa, pois, a possibilidade de troca de significados os quais, na LIBRAS, nas



políticas, na marcação das diferenças, carregam marcas culturais. Assim, o outro igual é aquele que usa a mesma língua e que consegue trilhar alguns caminhos comuns que possibilitam o entendimento sem esforços de outra ordem.

Os direitos lingüísticos estão sendo vistos não enquanto direitos individuais, relacionados com a capacidade. O direito lingüístico individual traduz-se na garantia da aquisição da linguagem por meio da língua de sinais. Por outro lado, o direito lingüístico dos surdos é um direito coletivo. Nesse sentido, o direito ganha força e os desdobramentos das práticas lingüísticas passam a ser traduzidos por meio das comunidades lingüísticas. Os surdos brasileiros têm direito à educação bilíngüe, enquanto grupo social e lingüístico, e não enquanto indivíduos. Assim, a língua ocupa outro espaço na sociedade – um espaço de um grupo social e lingüístico, precisando ser representado nos diferentes espaços sociais, independentemente de territórios –, mas atrelada às comunidades lingüísticas. Nesse contexto, a língua não pode ser limitada ao caráter instrumental, não pode servir para afirmar a outra língua, no caso, a portuguesa; mas passa a ocupar espaços que se justificam a partir de comunidades lingüísticas legítimas. Os surdos brasileiros estão espalhados pelo país, entre ouvintes falantes de português. Convivem com sua comunidade que utiliza a LIBRAS e com sua comunidade que utiliza a língua portuguesa, caracterizando-se assim o seu status bilíngüe.

Os papéis desempenhados por cada língua, tanto para surdos como para ouvintes, são diferentes, pois representam primeiras e segundas línguas para uns e não para outros, com funções sociais diferentes. As relações com as línguas se integram

às transformações sociais, culturais e políticas. A ilusão do “perfeccionismo” na língua está relacionada com as questões do bilingüismo e das línguas em contato, no caso dos surdos, a LIBRAS e a língua portuguesa. Essas questões não são triviais, pois estão imbricadas de questões políticas e de relações de poder. A língua enquanto elemento crucial de pertencimento a um grupo social é um dos elementos mais poderosos para o estabelecimento da coesão desse grupo.

## POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (2008) E A EDUCAÇÃO DE SURDOS

A Política Nacional de Educação Especial foi publicada em 2008 depois de passar por várias instâncias de reflexão. Uma comissão composta por pessoas consideradas referências nacionais na área da educação especial foi formada pelo Ministério da Educação para redigir o texto inicial dessa política, que foi analisado por membros de organizações civis e públicas, governamentais e não-governamentais, representantes reconhecidos por suas comunidades e pela sociedade civil. No caso dos surdos, todas as representações afirmaram a importância de contemplar a educação bilíngüe, tendo a língua de sinais como a sua primeira língua e a portuguesa escrita como segunda. A política buscando atender a essas reivindicações reafirmou a Lei de LIBRAS e o Decreto que a regulamenta, conforme apresentado a seguir na parte que contextualiza a política:

O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, visando ao acesso à escola dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da LIBRAS como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor

e tradutor/intérprete de LIBRAS, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngüe no ensino regular. (Política Nacional de Educação Especial, 2008)

O segmento em que são apresentadas as diretrizes que regem essa Política assim se refere à educação de surdos:

Para o ingresso dos alunos surdos nas escolas comuns, a educação bilíngüe – Língua Portuguesa/LIBRAS desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos, os serviços de tradutor/intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa e o ensino da LIBRAS para os demais alunos da escola. O atendimento educacional especializado para esses alunos é ofertado tanto na modalidade oral e escrita quanto na língua de sinais. Devido à diferença lingüística, orienta-se que o aluno surdo esteja com outros surdos em turmas comuns na escola regular. (Política Nacional de Educação Especial, 2008)

Diante dessa política, faz-se necessário planejar a viabilização de uma educação bilíngüe nas escolas públicas, na atualidade essencialmente monolíngües. Esse exercício vai exigir que sejam desconstruídas essas práticas monolíngües e concebida uma política bilíngüe. Para viabilizar essa educação bilíngüe nos espaços das escolas públicas, os projetos educacionais precisam estar na *alma* dos profissionais implicados, afirmando as duas línguas que passam a fazer parte da escola. Precisa haver o respeito e a valorização de ambas as línguas que fazem parte das comunidades implicadas nesse espaço. Há diferentes espaços em que as línguas ocupam diferentes papéis e há, também, o contato entre essas línguas. No caso dos surdos brasileiros, a língua de

## DEBATE

sinais é a sua língua de instrução e o português, a segunda língua. Por outro lado, para os colegas ouvintes que estarão nessa escola, a LIBRAS será a segunda língua, enquanto o

educação de surdos terá as duas línguas, mas que as duas línguas estarão em espaços de negociação que não se traduzem em um ou outro lugar, mas entre-lugares, em territórios de ambos.

Alguns surdos que percebem essa ameaça, mesmo que inconscientemente, usam a estratégia de negá-la. Dessa forma, por mais que o outro queira ensiná-la, jamais eles irão se apropriar dela. As relações, portanto, são muito mais complexas do que uma simples ressignificação do ser bilíngüe, que tem uma língua como sua primeira e a outra como a segunda. As relações de poder instauradas entre colonizador e colonizado em um momento pós-colonialista refletem um espaço de instabilidade e de fronteiras flutuantes que exige constante vigilância. Interessantemente essas relações podem ser desempenhadas tanto por surdos como por ouvintes, nesse sentido “flutuantes”, pois tanto surdos como ouvintes podem ser colonizadores ou colonizados, dependendo das relações estabelecidas. Como menciona Rajagopalan (2004), o uso do poder transformou as diferenças em desigualdades.

As políticas públicas, em especial as políticas lingüísticas em relação à LIBRAS, dão um passo no sentido de construir a pluralidade lingüística no Brasil. A política de educação especial, sensível a essa política lingüística, legitima a educação bilíngüe (língua de sinais e língua portuguesa) nas escolas públicas. O próximo passo é a implementação dessas políticas na educação, o que vai exigir planejamento lingüístico e pedagógico.

### **As políticas públicas, em especial as políticas lingüísticas em relação à LIBRAS, dão um passo no sentido de construir a pluralidade lingüística no Brasil.**

português continuará sendo a sua primeira língua.

O projeto educacional da escola com unidade lingüística, ou seja, aquele segundo o qual se ensina a língua nacional, a língua portuguesa, é desconstruído na direção da perspectiva plurilíngüe e intercultural. Passamos a ter as línguas nacionais e não mais “a” língua nacional. A língua tupi-guarani, a língua kaapor, a língua xokleng, a LIBRAS, a língua alemã brasileira são alguns poucos exemplos da diversidade lingüística nacional; todas línguas nacionais, todas línguas brasileiras. Isso invade a escola com respaldo nas políticas públicas e desconstrói os projetos educacionais monolíngües, além, é claro, das línguas estrangeiras.

Os surdos não precisam mais negar a língua portuguesa, assim como os ouvintes não precisam mais negar a língua brasileira de sinais. As línguas não precisam mais representar uma ameaça, pois conhecer várias línguas não representa mais uma ameaça, mas empoderamento. Elas tornam-se opções ativas pelos falantes/sinalizantes diante das pessoas com quem falam, das funções que as línguas podem desempenhar e dos contextos em que podem estar inseridas. Instaura-se a negociação, um campo que vai além, abrindo espaços, lugares e objetivos híbridos. Não significa dizer que a

O movimento em relação ao português é de desconstrução para, então, ser possível construir o português do jeito surdo (no sentido de Derrida, 1967), pois se o império do “fonologismo” reina na “colônia” surda, o português sempre será uma ameaça real.

Esse movimento é observado em uma configuração social e cultural pós-colonial com idas e vindas, com hibridismos e traduções desencontradas entre os próprios surdos e, também, entre os ouvintes. Os povos surdos já se situam em um discurso pós-colonial, mas reproduzem aspectos de suas relações com o colonizador dentro de seu sistema de organização. A língua portuguesa, às vezes, é traduzida como superior, mais importante, mais completa do que a LIBRAS, mas de forma sutil. Na idéia do colonizador, a primazia da fala é observada como um trunfo para a ascensão social e cultural tanto do surdo como do ouvinte. O império “fonologista” reina entre surdos e ouvintes, permeando as relações na educação de surdos. Por anos e anos, a língua de sinais ficou submetida ao centrismo do português. A língua brasileira de sinais não era considerada língua, mas sim gestos, menos válidos, menos língua, menos tudo ou absolutamente nada diante da primazia do português. A ameaça do português, como “a” língua realmente representa uma ameaça real aos surdos.

#### **COMO IMPLEMENTAR UMA EDUCAÇÃO BILÍNGÜE NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA?**

Vários aspectos precisam ser considerados para haver o planejamento pedagógico e lingüístico dessa educação bilíngüe. A questão da língua implica

mudanças na arquitetura, nos espaços, nas formas de interação, na formação dos professores da escola, de professores bilíngües, de professores surdos e de intérpretes de língua de sinais. (SKLIAR; QUADROS, 2004)

As políticas educacionais reconhecem a língua de sinais como a da aquisição da linguagem de forma natural em crianças surdas. Por outro lado, continuamos com a língua portuguesa como a primeira língua das crianças falantes do português nas escolas públicas. Essa língua caracteriza-se como uma segunda língua para os surdos, mas mantém-se como uma de suas línguas nacionais. Para seus colegas ouvintes, a língua de sinais ocupa a função de segunda língua para inserir-se em uma comunidade brasileira que utiliza essa língua. A língua portuguesa é ensinada na escola como língua materna para os colegas ouvintes, enquanto que passa a ser ensinada para os surdos como uma segunda língua. Isso exige pensar em espaços educacionais diferenciados. De forma análoga, a língua de sinais é ensinada com metodologias de ensino

de língua materna para os surdos, enquanto é ensinada aos ouvintes com metodologias de ensino de segunda língua. A língua de sinais é a língua de instrução dos alunos surdos; enquanto a língua portuguesa mantém-se como a língua de instrução dos ouvintes. As relações de pertencimento precisam ser vivenciadas nesse espaço bilíngüe complexo. A escola que se propõe executar a educação bilíngüe (língua portuguesa e LIBRAS) vai precisar considerar essa complexidade no seu dia-a-dia, redesenhando os espaços escolares, passando a inserir em seu quadro professores bilíngües (surdos e ouvintes) e intérpretes de língua de sinais. Além disso, precisará traçar um plano de implementação bilíngüe que envolva a escola como um todo, incluindo toda a comunidade escolar.

Considerados esses aspectos no contexto das escolas públicas brasileiras, faz-se necessário criar um sistema de acompanhamento da implementação da educação bilíngüe no país, levando em conta os diferentes espaços de educação. Algumas escolas públicas em que a língua portuguesa

sempre foi a língua de instrução passarão a ser bilíngües, criando espaços bilíngües em que tanto a língua portuguesa como a língua brasileira de sinais ocuparão espaços de línguas de instrução, dependendo de quem as acessar. Por outro lado, essas escolas contarão com o ensino dessas línguas de diferentes formas, tanto como L1 como L2. A faixa etária implicará diferentes estratégias lingüísticas e pedagógicas para garantir uma educação bilíngüe eficiente, ou seja, desde a aquisição da linguagem, no caso específico dos surdos, até as formas de ensinar e aprender irão passar pelas línguas de diferentes formas, envolvendo todos os alunos em distintos contextos. O letramento na língua portuguesa acontecerá de formas diferenciadas, dependendo das funções das línguas para os alunos. A escolarização, a preparação para o vestibular e o ingresso no ensino superior passarão por diferentes formas de educação bilíngüe. Esses fatores determinarão as formas e os tipos de educação bilíngüe nas escolas públicas brasileiras.

### Referências Bibliográficas

- BHABHA, H. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- CUMMINS, J. *Bilingual Children's Mother Tongue: why is it important for education?* Disponível em: <[www.iteachilearn.com/cummins](http://www.iteachilearn.com/cummins)>. Acesso em julho/2003.
- LADD, P. Understanding Deaf Culture. In *Search of Deafhood*, Multilingual Matters Ltd., 2003.
- OLIVEIRA, G. M. *Monolingüismo e preconceito lingüístico*. Disponível em: <<http://www.ipol.org.br/ler.php?cod=92>>. Acesso em outubro de 2004.
- RAJAGOPALAN, K. Línguas nacionais como bandeiras patrióticas, ou a lingüística que nos faz falhar: observando mais de perto o chauvinismo lingüístico emergente no Brasil. In \_\_\_\_\_.; SILVA, F. Lopes da (Orgs.). *A lingüística que nos faz falhar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- SKLIAR; QUADROS. Bilingual Deaf Education in the South of Brazil. In *International Journal Of Bilingual Education And Bilingualism*, London, v. 7, n. 5, p. 368-382, 2004.
- STROBEL, K. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. 1. ed. Editora da UFSC. Florianópolis. 2005.